



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.420 – Segunda-feira, 6 de dezembro de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

SAÚDE

Programa Acolhimento facilita marcação de consultas no HPS

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) implanta hoje no Hospital de Pronto-Socorro (HPS) o Programa Acolhimento, iniciativa que vai tornar mais ágil a marcação de consultas, eliminando a distribuição de fichas e as filas. Uma equipe de saúde, ao recepcionar o paciente, faz uma avaliação imediata de suas condições. Além disso, o critério do atendimento passa a ser o estado de gravidade do paciente e não mais a ordem de chegada.

O Acolhimento já foi implantado em diversos hospitais do País. Em Porto Alegre, o pioneiro a receber esse tipo de atendimento foi o Hospital Conceição, dando um exemplo de humanização que será seguido pelo HPS. Cerca de 60% da rede municipal de saúde da Capital (84 serviços) estão com o programa em funcionamento.

Hospital Mãe de Deus

Começa hoje o atendimento de consultas especializadas do SUS pelo Hospital Mãe de Deus. As áreas em que as consultas serão oferecidas inicialmente são oftalmologia (30 consultas por dia), otorrinolaringologia e proctologia. Nestas duas últimas especialidades, além das consultas, serão oferecidos procedimentos cirúrgicos simples, realizados no próprio hospital. O atendimento em oftalmologia será feito na Unidade Móvel do Mãe de Deus, que se deslocará para pontos definidos pelas gerências distritais da SMS, para o atendimento das pessoas o mais perto possível de suas casas.

O atendimento regionalizado de consultas especializadas em cardiologia e pneumologia no Hospital Conceição também se inicia hoje. Com a realização de eletrocardiogramas e radiologia simples, a medida dá continuidade ao processo de regionalização da assistência na Capital, onde já está funcionando o programa Cuidando da Mãe e do Bebê.



Ricardo Stricher

Atendimento de urgência ganha mais qualidade em Porto Alegre

ÁREA CENTRAL

Largo Glênio Peres recebe hoje novas mesas e cadeiras

Novas mesas e cadeiras que estarão disponíveis, a partir de hoje, no Largo Glênio Peres oferecerão mais conforto aos usuários do Mercado Público. O novo mobiliário, de madeira, vai substituir o que fora instalado em caráter experimental em fevereiro deste ano. A cerimônia de entrega, que se realiza às 11h, faz parte das comemorações do aniversário dos 135 anos do Mercado Público. Integra as ações do Programa Viva o Centro, coordenado pela Secretaria do Planejamento Municipal (SPM) e pelo Gabinete do Prefeito.

A medida vai contribuir para a qualificação do espaço público da área central da cidade. As 81 mesas, 300 cadeiras,

39 guarda-sóis, 90 hastes de isolamento e correntes de plástico cedidos, em comodato, pela empresa Vonpar Refrescos, serão colocados ao longo dos estabelecimentos localizados no térreo do Mercado, que ficam de frente para o Largo Glênio Peres, em espaço demarcado.

O acordo do Município com os permissionários do Mercado estabelece, entre outros itens, que eles serão responsáveis pela manutenção dos equipamentos e pelo padrão do mobiliário, o que inclui a limpeza do espaço, bem como o recolhimento do material ao final do expediente — garantindo que o espaço fique livre de obstáculos. O termo de per-

missão de uso também especifica que as mesas permanecem no Largo entre 7h e 24h. A localização dos equipamentos deverá respeitar uma faixa de cinco metros a partir da fachada do Mercado.

Viva o Centro

O Programa Viva o Centro é responsável por gerenciar o trabalho desenvolvido por 21 órgãos do Município na área central. Tem como objetivo permanente aprimorar as vocações da região central, tais como cultura, lazer, serviços, comércio e moradia.

DIREITOS HUMANOS

Prefeitura promove ciclo de debates sobre a questão racial

Um ciclo de debates sobre a questão racial será realizado, de hoje a sexta-feira, no auditório da Secretaria Municipal de Administração (SMA), localizado na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar. A iniciativa é da Coordenação de Formação e Pesquisa da Escola de Formação em Direitos

Humanos e do Núcleo de Políticas Públicas Para o Povo Negro da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU).

Abertos à população interessada, os encontros do ciclo iniciam-se diariamente às 14h. No encerramento

do evento, os participantes poderão participar de sorteio de camisetas, bottons e bolsas da campanha “Eu Assumo Minha Negritude”. Informações podem ser obtidas na SMDHSU, pelos telefones 3289-7019 ou 3289-7020.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA GILBERTO ELOI MILANI, 86921.4, do Gabinete do Prefeito, do CC de assessor técnico, do Gabinete Executivo, a contar de 4.11.04, código do posto 21270002, código do órgão 2006001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 272 de 30.11.04 (processo 1.51034.04.2).

MODIFICA o Ato 158 de 20.5.03, que designou ALDO LEÃO FERREIRA, titular e MÔNICA SARTORI SCARPARO, suplente, como representantes do Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul – IARGS, para integrarem o terceiro terço do Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, quanto ao titular e suplente, que passam a ser CRISTIANO MARTINS COSTA KESSLER e LISIANE DOS SANTOS ZANATA, respectivamente, em conformidade com a Lei 4080 de 15.12.75, alterada pela Lei 7372/93, através do Ato 274 de 30.11.04 (processo 5.490.97.0).

NOMEIA DENISE VIANA PEREIRA, 67380.6, chefe de unidade, 11260003, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal da Cultura, durante o impedimento do titular da pasta VITOR PAULO ORTIZ BITTENCOURT, 57554.8, de 15 a 19.9.04, por motivo de afastamento legal, código do posto 7, código do órgão 10002001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 256 de 4.11.04 (processo 1.47094.04.4).

NOMEIA FERNANDO PEREIRA DA COSTA, 89461.8, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo CC de assessor técnico, do Gabinete Executivo, durante o impedimento do titular GILBERTO ELOI MILANI, 86921.4, de 12.10 a 3.11.04, por motivo de férias, código do posto 21270002, código do órgão 2006001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 271 de 30.11.04 (processo 1.51034.04.2).

NOMEIA FERNANDO PEREIRA DA COSTA, 89461.8, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de assessor técnico, do

Gabinete Executivo, a contar de 4.11.04, código do posto 21270002, código do órgão 2006001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 273 de 30.11.04 (processo 1.51034.04.2).

NOMEIA, de 18.10 a 1º.11.04, LUIZ ANTÔNIO F. PHILOMENA, 16418.6, engenheiro, ES.3.09.NS.B.3, para responder pelo cargo de diretor-geral, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por motivo de gozo de licença-prêmio do titular ARNALDO LUIZ DUTRA, 15716.4, engenheiro, ES.3.09.NS.C.5, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 275 de 30.11.04 (processo 5.3098.04.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA DENISE VIANA PEREIRA, 67380.6, da Secretaria Municipal da Cultura, do CC de chefe de unidade, da Unidade de Música, a contar de 15.9.04, código do posto 11260003, código do órgão 10603002, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 911 de 4.11.04 (processo 1.47094.04.4).

NOMEIA DENISE VIANA PEREIRA, 67380.6, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer o CC de chefe de unidade, da Unidade de Música, a contar de 20.9.04, código do posto 11260003, código do órgão 10603002, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 913 de 4.11.04 (processo 1.47094.04.4).

LOTA, a contar de 1º.5.04, MARIA CRISTINA ZACHIA CERUTTI, 52545.1, arquiteta, ES.1.02.NS.D, do Departamento Municipal de Habitação, transposta para a Administração Centralizada pelo Ato 24-DEM HAB de 23.4.04, na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 271 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 983 de 3.12.04 (processo 4.2874.02.4).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI EDI LOVATO SIMÕES, 6536.7, inativo, aposentado, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 22.10.04, através do Ato 1632 de 29.11.04 (processo

1.52818.04.7).

EXCLUI EVA TOMAZ MENDES, 4719.1, inativa, aposentada, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 24.10.04, através do Ato 1633 de 29.11.04 (processo 1.52820.04.1).

EXCLUI CARLOS ROBERTO RODRIGUES CAETANO, 21675.4, inativo, aposentado, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 1º.11.04, através do Ato 1634 de 29.11.04 (processo 1.53521.04.8).

EXCLUI JOSÉ LOURENÇO BORGES, 5464.3, inativo, aposentado, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 30.10.04, através do Ato 1635 de 29.11.04 (processo 1.54339.04.9).

MODIFICA, em relação a IONE DE OLIVEIRA MORETTI, 25076.1, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.08, 30 horas, da Secretaria do Governo Municipal, o Ato 1460 de 16.9.99, que a aposentou voluntariamente por tempo de serviço, quanto ao provento, proporcionalidade, base legal, o percentual dos avanços e exclusão da gratificação de incentivo de arrecadação dois, que passa a ser proporcional a 9134/10950d avos, no valor mensal, em face da decisão do TCE/RS, proferida no processo de Desconstituição 476-02.00/00-1, com base nos artigos 168, inciso III, 174, “caput”, com a redação da Lei Complementar 178/88, 176, inciso I, alínea “c”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 40, inciso III, alínea “c”, 202, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 12425/99; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 25439103015; PASEP 10592822750, através do Ato 1698 de 30.11.04 (processo 1.378.99.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

TORNA SEM EFEITO, em relação a IONE DE OLIVEIRA MORETTI, 25076.1, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.08, 30 horas, da Secretaria do Governo Municipal, o Ato 1179 de 1º.8.00, que modificou o Ato 1460 de 16.9.99, que a aposentou voluntariamente por tempo de serviço, em face da decisão do TCE/RS, proferida no processo de Desconstituição 476-02.00/00-1, através do Ato 1699 de 30.11.04 (processo 1.378.99.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

atribuições legais,

DESIGNA, durante o impedimento do titular CARLOS EDUARDO CAMPOS VIEIRA, 52685.5, em gozo de licença-prêmio, CLÁUDIA PILLA DAMÁSIO, 63002.0, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder pelo expediente da Secretaria do Planejamento Municipal, de 18 a 22.10.04, através da Portaria 170 de 30.11.04 (processo 1.53255.04.6).

DESIGNA, durante o impedimento do titular CARLOS EDUARDO CAMPOS VIEIRA, 52685.5, em gozo de licença-prêmio, CLÁUDIA PILLA DAMÁSIO, 63002.0, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder pelo expediente da Secretaria do Planejamento Municipal, de 27.10 a 1º.11.04, através da Portaria 172 de 30.11.04 (processo 1.53255.04.6).

DESIGNA, durante o impedimento do titular CARLOS EDUARDO CAMPOS VIEIRA, 52685.5, em gozo de licença-prêmio, IGNEZ D’ÁVILA, 74175.1, supervisora, 11280004, para responder pelo expediente da Secretaria do Planejamento Municipal, de 25 a 26.10.04, através da Portaria 171 de 30.11.04 (processo 1.53255.04.6).

AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA DENISE VIANA PEREIRA, 67380.6, chefe de unidade, 11260003, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 20.9 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 592 de 26.10.04 (processo 1.47094.04.4).

CONVOCA FERNANDO PEREIRA DA COSTA, 89461.8, assessor técnico, 21270002, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 12.10 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 764 de 16.11.04 (processo 1.51034.04.2).

CONVOCA, até ulterior deliberação, MARIA HELENA FONTOURA LOPES DOS SANTOS, 12406.5, professora, ED.1.03.M5.D.09, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.2.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 862 de 29.11.04 (processo 1.36261.96.3).

FAZ CESSAR, a contar de 15.9.04, em relação a DENISE VIANA PEREIRA,

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho
COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari
 Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Gabinete de Comunicação Social – Fone 3224.8272
INFORMATIVO DA CÂMARA: Assessoria de Imprensa – Fone 3220-4199
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

67380.6, chefe de unidade, 11260003, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 558 de 21.10.04, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 591 de 26.10.04 (processo 1.47094.04.4).

FAZ CESSAR, a contar de 4.11.04, em relação a GILBERTO ELOI MILANI, 86921.4, assessor técnico, 21270002, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 268 de 19.4.04, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 3.5.04, através da Portaria 765 de 16.11.04 (processo 1.51034.04.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.2.04, em relação a MARIA HELENA FONTOURA LOPES DOS SANTOS, 12406.5, professora, ED.1.03.M5.D.09, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1806 de 9.10.98, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.2.97, através da Portaria 863 de 29.11.04 (processo 1.36261.96.3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA

CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a chefe da Unidade de Licitações e Contratos IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, os assistentes administrativos RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e MARCELO DE SOUZA BOESE, 58106.6, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 55/04, que trata da contratação de serviços de limpeza para os prédios da Secretaria Municipal da Cultura para a Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 15.12.04, às 16h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 355 de 29.11.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA DANUSE FIGHERA, 84189.0, a se afastar de suas funções, para

participar do IX Congresso Brasileiro de Terapia Pediátrica e VI Congresso Latino-Americano de Cuidados Intensivos Pediátricos, de 5 a 8.10.04, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1001 de 8.11.04 (processo 1.39919.04.8).

AUTORIZA FERNANDA LUZ BECK, 86893.5, a se afastar de suas funções, para participar do I Conferência Regional de Saúde do Trabalhador e Saúde Ambiental, de 13 a 17.10.04, em Piracicaba/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1002 de 25.11.04 (processo 1.52155.03.0).

AUTORIZA ANA LÚCIA DE LEÃO DAGORD, 45994.1, a se afastar de suas funções, para participar do 56º Congresso Brasileiro de Enfermagem, de 24 a 29.10.04, em Gramado/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1012 de

25.11.04 (processo 1.50044.04.4).

DESIGNA CARLOS AUGUSTO BASTOS DE SOUZA, 74664.4, médico, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Aparício Borges, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515012, substituindo LUCRÉCIA BERNARDI, 68043.9, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença-prêmio, de 3.11 a 2.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 978 de 19.11.04.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

APLICA a LINDAIR VITORINO DA SILVA, 3673.1, operário especializado, OB.2.05.02.A.00, da Divisão de Instalações, pena disciplinar, de suspensão, por trinta dias, a contar de 16.11.04, com base no artigo 205, inciso II, combinado com o artigo 197, incisos IV, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 911 de 16.11.04 (processo 3.7230.01.0).

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responder pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 923 de 22.11.04 (processo 3.5660.04.1).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 923

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T	12674	SIDNEY BORGES DE LEMOS/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.07	Licença-Prêmio	23.10.04
	S.	1544/6	JANETE TERESINHA DOS S. BASSANI/Técnico em Contabilidade/TP-2.03.07.C.06		1º.11.04
Cargo em Comissão de Chefe da Distrital Norte de Água 201/12108 com Regime de Dedicação Exclusiva, Gratificação por Incentivo Técnico e Insalubridade 40%					
2	T.	1544/6	JANETE TERESINHA DOS S. BASSANI/Técnico em Contabilidade/TP-2.03.07.C.06	Substituindo outra Função Gratificada	23.10.04
	S.	1496/9	LIDSON RODRIGUES BASSANI/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.C.06		1º.11.04
Cargo em Comissão de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo 301/11108					

Despachos

SECRETÁRIO DA SMA:

DEFERE a solicitação de concessão de abono permanência, efetuado pelos respectivos servidores, e conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 1º.10.04.

NOME	MATR.	SECRETARIA	PROCESSO
JOAQUIM MARQUES	22538.3	DEP	1.48909.04.1
ELOIR CRESPIANI DOS SANTOS FARIA	16003.6	GP	1.40328.04.0
JOSÉ LUIZ NUNES	13105.2	PD	1.36118.04.4

LUIZ ARMANDO VIEGA SALAZAR	21575.6	PD	1.36117.04.8
NOELCI JOANETE RIGON	57732.0	PGM	1.31281.04.4
VALDIR BERNARDES	22122.6	SGM	1.39024.04.0
DELMAR TOLEDO FILHO	77388.7	SMA	1.30914.04.3
ÊNIO GOMES DA SILVA	16248.7	SMA	1.43775.04.7
GILBERTO PINHEIRO VIEIRA	22362.8	SMA	1.41695.04.6
HUGO PUNTEL	21634.1	SMA	1.34006.04.4
IRÁI ARMANDO DOS SANTOS GOMES	22083.0	SMA	1.43781.04.7
MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS	21763.8	SMA	1.43782.04.3
MARIA HELOÍSA PEDROSO	15944.2	SMA	1.32416.04.0
MAURÍCIO JARDIM DE AGUIAR	49833.7	SMA	1.44051.04.2
RENATO FERNANDES	6542.5	SMA	1.24212.04.0
SÉRGIO ANTÔNIO FERRAL	25100.9	SMA	1.46311.04.1
SÍLVIO FERNANDO GOULARTE VIEIRA	21792.7	SMA	1.43771.04.1
SÔNIA MARIA SALLES KAISER	40046.5	SMA	1.16516.04.4
ÁLVARO CARDOSO DE FRAGA	21713.3	SMAM	1.48767.04.2
CHAMES AUGUSTA PIANCA	12972.6	SMAM	1.41571.04.5
CLEIDA MARIA DA CUNHA F GOMES	12098.0	SMAM	1.32501.04.8
JAIR MARQUES	14220.8	SMAM	1.29319.04.8
JOÃO CARLOS MUNIZ SOARES	44022.2	SMAM	1.24481.04.1
JORGE JOSÉ SOUTO	21338.9	SMAM	1.41968.04.2
JOSÉ CAPELETE FERNANDES	21741.4	SMAM	1.37459.04.0
JOSÉ LUIZ MOSTARDEIRO VELASCO	12966.8	SMAM	1.40093.04.2
LUIZ ALBERTO ALLAM MURIAS	14398.2	SMAM	1.39273.04.0
LUIZ CARLOS SILVA DOS SANTOS	22893.2	SMAM	1.13440.04.7
MANOEL MACHADO	22877.5	SMAM	1.38724.04.9
MARIA ILOI NOBRE OLIVEIRA	19319.3	SMAM	1.28452.04.6
MOACIR GOMES DA SILVA	22726.4	SMAM	1.44247.04.4
NEWTON JORGE LUIZ CAETANO RIGHI	8363.4	SMAM	1.47153.04.0
RENATA SALVADORI RIZZOTTO	14831.2	SMAM	1.41572.04.1
SÍLVIA REGINA SOUZA DA SILVA	14939.3	SMAM	1.40288.04.8
SÍLVIO ANTÔNIO NEVES DA SILVA	19079.3	SMAM	1.36239.04.6
TEREZA DOS SANTOS LIMA	43383.9	SMAM	1.40290.04.2
VALDIR GARCIA DA SILVA	19416.7	SMAM	1.40291.04.9
CÁRMEN NOIMAR DE OLIVEIRA	44126.1	SMC	1.32968.04.3
CLARI TERESINHA FERRAZ	25293.2	SMC	1.31004.04.0
BOAVENTURA ROSA	16244.6	SMDHSU	1.18885.04.7
JORGE ANTÔNIO SANTOS GONÇALVES	41385.6	SMDHSU	1.45833.04.4
CELITA CONCEIÇÃO MOTTINI	52577.4	SMED	1.29045.04.5
CLAURA MARLI SARAIVA	48055.8	SMED	1.26516.04.7
CLEONI MARTINS CAMPELLO	18331.9	SMED	1.24724.04.1
ELEGAR PRESTES PADILHA	15897.2	SMED	1.25829.04.1
ELENICE VARGAS DA PALMA	9742.8	SMED	1.16242.04.1

FERNANDA SCHUMACHER DE CAMPOS MATOS	52263.1	SMED	1.42887.04.6	MARIA HELENA DA COSTA	13079.9	SMS	1.33610.04.5
GILDA DA COSTA SITTONI	44387.9	SMED	1.31361.04.8	MARIA JÚLIA GENRO BINS	53516.1	SMS	1.27827.04.6
IBRAIMA SANTOS SILVEIRA	13160.7	SMED	1.26404.04.4	MARINO FARIAS DOS SANTOS	17928.3	SMS	1.32683.04.9
JOSÉ AZEVEDO VIEIRA	21908.9	SMED	1.43685.04.8	MARLENE DE JESUS TEIXEIRA MACHADO	13384.3	SMS	1.18222.04.8
LEONICE REGINATTO	12232.5	SMED	1.26425.04.1	OSCAR LUIZ KERMANN GARCIA	40993.8	SMS	1.45003.04.1
MARIA ELIZABETE VALENTIN DA SILVA	14715.7	SMED	1.37510.04.5	REJANE MARISA DA SILVEIRA IGNÁCIO	15170.4	SMS	1.41452.04.6
MARIA LEDA REIS DE ÁVILA	47064.1	SMED	1.34140.04.2	SUEIDA MARIA LIMA CONCEIÇÃO	13996.4	SMS	1.34262.04.0
MARY MACHADO GUEDES	12171.5	SMED	1.30021.04.9	SUELY DAMETTO	12472.7	SMS	1.26585.04.9
NELI TEREZINHA MACHADO	45139.3	SMED	1.49490.04.4	SUZANA MARIA VARGAS	47006.2	SMS	1.29244.04.8
REJANE MARIA CARNEIRO DA FONSECA	15329.6	SMED	1.49674.04.8	TERESA CARNEIRO DE ARAÚJO	12194.7	SMS	1.31372.04.0
ROSAURA MONDIM PY	15414.6	SMED	1.36436.04.6	VERA BEATRIZ DORNELES DA SILVA	45919.8	SMS	1.27727.04.1
TÂNIA REGINA DA SILVA MATIAS	12479.2	SMED	1.36598.04.6	ZEFERINA MACHADO DE BONA	45873.7	SMS	1.50357.04.2
TEREZINHA FERREIRA DE SOUZA SOMERS	12913.0	SMED	1.43250.04.1	CLÁUDIO CÉSAR FURTADO	8111.7	SMT	1.26680.04.1
VANDIRA DIAS DA SILVA PORTO	22656.3	SMED	1.39174.04.2	JARCI RODRIGUES SILVEIRA	15203.3	SMT	1.22651.04.7
ADÃO MIRANDA	21680.4	SMF	1.29093.04.0	HERMES CONSIGLIO FILHO	21751.3	SPM	1.38050.04.8
ALBERTO DINIZ	22410.5	SMF	1.37775.04.9	LÍGIA KLEIN EBBESEN	13009.6	SPM	1.19172.04.4
AURORA BARROS DE SOUZA	14781.9	SMF	1.30694.04.3	MARIA TEREZA DOS SANTOS	16153.9	SPM	1.33615.04.7
DENISE MARIA GUARIENTE	12912.2	SMF	1.38383.04.7				
DOLORES ELISABETH SCHMITZ	45033.8	SMF	1.37703.04.8				
GERALDO NUNES	22082.2	SMF	1.30923.04.2				
IONE DENISE HÖRLLE CUBAS	12296.0	SMF	1.33961.04.2				
JOSÉ MAURÍCIO DE QUADROS	13336.3	SMF	1.44298.04.8				
JUSSARA MARIA DE SOUZA CLAVELIN	16205.7	SMF	1.24316.04.0				
MARIA ELY	14756.1	SMF	1.45676.04.6				
NELSON SILVA FRAGA	25124.9	SMF	1.33122.04.0				
PAULO ROBERTO KUHN	57744.5	SMF	1.31116.04.3				
RENILDA RODRIGUES	22646.4	SMF	1.21292.04.3				
TANIA JUREMA XAVIER CAMPELO	57622.3	SMF	1.23822.04.2				
THEMIS ROSANE BELLEN JARDIM	15640.6	SMF	1.34817.04.2				
VILMA IZABEL DA ROSA BERTOLLA	12337.2	SMF	1.21236.04.6				
ZAIRA CARVALHO DA ROCHA	13614.3	SMF	1.28402.04.9				
JACINTO GOLNEI ROSA DE QUADROS	17348.4	SMIC	1.26062.04.6				
JORGE ALBERTO AZZI	43605.5	SMIC	1.34816.04.6				
OSÓRIO GOMES	22392.5	SMIC	1.20726.04.0				
ROGÉRIO JOSÉ DORVALINO DOS SANTOS GOMES	15284.3	SMIC	1.28912.04.7				
ROMEU DIAS MOREIRA	15017.7	SMIC	1.38377.04.7				
SCHIRLEI NEVES	22567.2	SMIC	1.27620.04.2				
ANTÔNIO LOCI FERNANDES DE MATOS	8714.8	SMOV	1.50536.04.4				
CILMAR MUNHOZ DE FREITAS	21629.1	SMOV	1.44622.04.0				
JOÃO CARLOS FLORES	21631.7	SMOV	1.32138.04.0				
JOÃO CLÉRIO NUNES DE OLIVEIRA	40326.1	SMOV	1.43978.04.5				
JOÃO HÉLIO SIGNORINI	21607.7	SMOV	1.46921.04.4				
JOSÉ DE CARVALHO	15191.0	SMOV	1.29100.04.6				
MARIA LUIZA COLLARES	12353.9	SMOV	1.5858.04.6				
MARIA SIRLEI MARQUES CARDOSO	12371.1	SMOV	1.48575.04.6				
MARINO DOMINGUES GONÇALVES	21633.3	SMOV	1.34746.04.8				
OSMAR JOSÉ PIZZINATO	22875.9	SMOV	1.43754.04.0				
PEDRO MARTINS DA SILVA	15051.6	SMOV	1.41292.04.9				
SILVANA GASPERIN	50213.8	SMOV	1.43756.04.2				
VALDIR AGUIAR	15048.2	SMOV	1.41222.04.0				
VERA MARIA DE NADAL CHIMINAZZO	25194.2	SMOV	1.50432.04.4				
VORLEI BERNARDES DA SILVA	20522.9	SMOV	1.33005.04.4				
ACYR MARQUES DA COSTA	42032.3	SMS	1.28943.04.0				
ANTÔNIA CELITA RAIMUNDO ÁVILA	40518.3	SMS	1.35676.04.3				
ARLETE MARI PRESTES MENDES	41867.3	SMS	1.38832.04.6				
CLECI BEATRIZ RAMOS RIBEIRO	9748.5	SMS	1.28458.04.4				
CLITO ADÃO CHEMELLO	12220.0	SMS	1.28414.04.7				
DEJANIRA MORAIS MACHADO	47505.3	SMS	1.26106.04.3				
DIVA SANTANA TORAL VIEIRA	22680.3	SMS	1.28775.04.0				
ELENICE DE FIGUEIREDO	49236.3	SMS	1.28444.04.3				
ÊNIO FRANCESCHINI	21924.6	SMS	1.27920.04.6				
ERALDO KRUEGER	21358.7	SMS	1.30028.04.3				
ESTHER DE ANDRADES RODRIGUES	57219.8	SMS	1.46317.04.0				
EVA VICENTINA DA COSTA OSTELLO	13067.4	SMS	1.32100.04.3				
INAÍÁ PINTO DE AZEVEDO	12150.9	SMS	1.31042.04.0				
IONE MONTEIRO LUZARDO	40132.3	SMS	1.30050.04.9				
JOÃO PAULO SILVEIRA FAGUNDES	12414.9	SMS	1.26454.04.1				
JOSÉ CITRIN	8612.4	SMS	1.33416.04.4				
JOSÉ STAROSTA	22651.4	SMS	1.32105.04.5				
JUÇARA MYRA DE SOUZA	25321.1	SMS	1.43327.04.4				
LAURECI MIRAPALHETA SILVEIRA	17566.1	SMS	1.33141.04.5				
LÍRIA TERESINHA LOPES VARGAS	9639.6	SMS	1.32441.04.5				
LUIZ ALBERTO BALCONI CLARINO	13634.1	SMS	1.47400.04.8				
LUIZ CARLOS KAYSER	16103.4	SMS	1.47299.04.5				
MARIA ANILCE GARCEZ	25324.5	SMS	1.41591.04.6				
MARIA ANTÔNIA PEREIRA DA SILVA	49210.8	SMS	1.36509.04.3				
MARIA CÉLIA GONÇALVES OLIVEIRA	40255.2	SMS	1.21702.04.7				

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.13254.04.9 - Defere, em 30.11.04, em relação a ALEXANDRE TOALDO BELLO, 85340.8, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 E 17, inciso VIII, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 6450 dias, excluído o período colidente: Regime Próprio/Estado: 6450 dias = 17 anos 8 meses 5 dias Universidade Federal do Rio Grande do Sul: de 6.5.85 a 1º.1.03.

Processo 1.45920.04.4 - Defere, em 30.11.04, em relação a MAURÍCIO SILVA DOS REIS, 84078.5, guarda-municipal, da Secretaria do Governo Municipal, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 365 dias: Forças Armadas: 1 ano 0 meses 0 dias. Comando do 5º Distrito Naval: de 2.7.97 a 2.7.98.

Processo 1.46837.04.3 - Defere, em 30.11.04, em relação a VALTER MORIGI, 78273.0, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2632 dias: RGPS/INSS: 2632 dias = 7 anos 2 meses 17 dias Prefeitura Municipal de Carazinho: de 15.3.83 a 31.5.90.

Processo 1.49127.04.7 - Defere, em 30.11.04, em relação a SUZETE SOUZA MACIEL, 50099.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 17, inciso VIII, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1695 dias, excluídos os períodos colidentes: Regime Próprio/Estado 1695 dias = 4 anos 7 meses 25 dias Estado do Rio Grande do Sul: de 26.6.86 a 14.2.91.

Processo 1.50624.04.0 - Defere, em 30.11.04, em relação a UBIRAJARA MOREIRA DE MORAES, 84521.4, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 7331 dias: RGPS/INSS: 7331 dias = 20 anos 1 mês 1 dia

Portomaq Com. de Máq. e Equipamentos Ltda.: de 14.7.89 a 18.1.91;
Cooperativa Consumo Func. do Banco do Brasil Ltda.: de 12.2.82 a 2.10.85 e de 17.3.87 a 19.10.88;
Imcosul S/A: de 15.1.87 a 16.3.87;
Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 18.3.91 a 13.9.02;
CL Pereira: de 1º.7.81 a 5.2.82;
Lojas Renner S.A.: de 3.10.85 a 23.4.86;
João Hoppe Industrial S.A.: de 24.6.86 a 31.12.86.

Processo 1.51370.04.2 - Defere, em 30.11.04, em relação a ANA MÁRCIA CARDOSO CARRETOS, 85943.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 333 dias:
Regime Próprio/Município: 333 dias = 0 anos 11 meses 3 dias
Prefeitura Municipal de São Leopoldo: de 14.6.99 a 11.5.00.

Processo 1.51851.04.0 - Defere, em 30.11.04, em relação a WLADIMIR GOMES DA SILVA, 84076.9, enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1382 dias, excluídos os períodos colidentes:
Regime Próprio:
Prefeitura Municipal de Viamão: de 20.10.98 a 2.8.02.

Processo 1.52603.04.0 - Defere, em 30.11.04, em relação a ANTÔNIO ALBINO MACIEL, 85017.2, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 7162 dias:
Regime Próprio: 19 anos 7 meses 17 dias
Estado do Rio Grande do Sul: de 11.5.73 a 31.3.77 e de 28.12.79 a 14.9.95.

Processo 1.52633.04.7 - Concede, em 29.11.04, a NILTON DE SOUZA VIEIRA, 21813.1, laboratorista de solos e asfalto, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a isenção da contribuição previdenciária, de 27.11.03 a 6.10.05, com base então vigente artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

Processo 1.52735.04.4 - Defere, em 30.11.04, em relação a VOLMÉRIO SEVERO COELHO, 69519.7, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3711 dias, excluído o período colidente:
Regime Próprio: 10 anos 2 meses 1 dia
Estado do Rio Grande do Sul: de 6.3.89 a 3.5.99.

Processo 1.52779.04.1 - Defere, em 30.11.04, em relação a LUIZ CARLOS DA CUNHA PRA BALDI, 69813.4, músico instrumentista de 2ª classe, da Secretaria Municipal da Cultura, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1841 dias:
Forças Armadas: 5 anos 0 meses 16 dias.
Comando da Aeronáutica da Base Aérea de Canoas/RS: de 19.4.72 a 3.5.77.

Processo 1.53079.04.3 - Indefere, em 29.11.04, a solicitação de reconsideração do despacho prolatado no processo 1.8065.04.7, apresentado por REGINA BEATRIZ CANTO MARQUES, 12157.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por

ausência de amparo legal.

Processo 4.3154.02.5 - Defere, em 30.11.04, em relação a REGINA HELENA GOMES MARTINS, 1627.9, assistente social, do Departamento Municipal de Habitação, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2194 dias:
Regime Próprio/Estado: 2194 dias = 6 anos 0 meses 4 dias
Universidade Federal do Rio Grande do Sul: de 29.5.92 a 31.5.98.

Processo 5.2780.04.6 - Defere, em 30.11.04, em relação a BELO CAETANO PEREIRA NUNES, 14601.9, auxiliar de serviços gerais, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 611 dias, excluído o período colidente:
RGPS/INSS: 611 dias = 1 ano 8 meses 6 dias
Th Brasil Empresa de Vigias Ltda.: de 25.1.86 a 15.2.87;
Cond. Edificiomirante dos Moinhos: de 20.2.87 a 5.10.87.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.57930.99.6 - Indefere, em 29.11.04, em relação a ELAINE TWEEDIE LUIZ, 53776.1, médica, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.102073.99.6 - Indefere, em 29.11.04, em relação a IOLANDA SÁ BRITO RITA, 18546.2, operária, da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 1.43279.01.5 - Indefere, em 29.11.04, em relação a SERAFIM LUIZ DA COSTA, 21818.0, jardineiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 1100 - Indefere, em 29.11.04, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a LUCIANO SALDANHA VARELA, 69824.1, engenheiro civil, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.4360.03.6 - Defere, em 29.11.04, em relação a DIVA PEDROSO DE MOURA, 6346.1, da Direção Geral, a averbação de tempo de contribuição, prestado a Câmara Municipal de Porto Alegre, para fins de vantagens, com base nos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, §2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:
Câmara Municipal de Porto Alegre: de 8.3.91 a 31.10.91.
Total Averbado: 238 dias = 00 anos 7 meses 28 dias.

Processo 3.4360.03.6 - Concede, em 10.5.03, avanço trienal 1 a DIVA PEDROSO DE MOURA, 6346.1, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95, em face da averbação.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

Processo 3.5373.04.2 - Indefere, em 22.11.04, em relação a MAURI FRITZ, 32269.3, instalador hidrossanitário, da Divisão de Esgoto, a solicitação da concessão da gratificação prevista no artigo 62 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, regulamentada pelo Decreto 13471/01.

ATO ADMINISTRATIVO 1/04

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA que a Célula de Modernização Administrativa e Projetos de Pessoal desarchive todos os processos que tratam da concessão da Gratificação por Atividades Especiais - GIA, pagos a partir de Outubro de 2004 e que não tiveram deferimento ou indeferimento terminativo da solicitação, através do Ato Administrativo 1 de 3.12.04.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

PORTARIA 175/04

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei 3.790/73 e os artigos 33 e 34 do Decreto 4.840/73, ante a constatação de irregularidades na prestação de serviço de táxi (adulteração de taxímetro), torna pública a aplicação de penalidade decorrente do Processo 008.009185.03.8, de modo que ao permissionário do prefixo 2585, JOSÉ CARLOS FERREIRA VIEGAS, aplica-se a penalidade de CASSAÇÃO da permissão e DESCADASTRAMENTO como condutor, e a JULIANO MANSAN MAGALHÃES a penalidade de DESCADASTRAMENTO como condutor, não podendo os mesmos cadastrarem-se como condutor ou investir-se, por qualquer forma, na qualidade de permissionário ou arrendatário senão decorridos cinco anos da aplicação desta. Observando o artigo 33 do Decreto 4.840/73, aos penalizados é facultado apresentar pedido de reconsideração no prazo de 30 dias, contados da data da notificação, pedido este que não terá efeito suspensivo e deverá ser interposto perante o Secretário dos Transportes, que encaminhará ao Prefeito Municipal, para consideração final.

PORTARIA 176/04

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei 3.790/73 e os artigos 33 e 34 do Decreto 4.840/73, ante a constatação de irregularidades na prestação de serviço de táxi (adulteração de taxímetro), torna pública a aplicação de penalidade decorrente dos Processos 008.005102.03.0 e 008.004828.03.8, de modo que ao permissionário do prefixo 4758, SILVIO DE OLIVEIRA FAGUNDES, aplica-se a penalidade de CASSAÇÃO da permissão e DESCADASTRAMENTO como condutor, e a ROSSICLEI PARAGUASSU BASSOZA ZOCH, a penalidade de DESCADASTRAMENTO como condutor, não podendo os mesmos cadastrarem-se como condutor ou investir-se, por qualquer forma, na qualidade de permissionário ou arrendatário senão decorridos cinco anos da aplicação desta. Observando o artigo 33 do Decreto 4.840/73, aos penalizados é facultado apresentar pedido de reconsideração no prazo de 30 dias, contados da data da notificação, pedido este que não terá efeito suspensivo e deverá ser interposto perante o Secretário dos Transportes, que encaminhará ao Prefeito Municipal, para consideração final.

PORTARIA 177/04

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e

em conformidade com o que dispõe a Lei 3.790/73 e os artigos 33 e 34 do Decreto 4.840/73, ante a constatação de irregularidades na prestação de serviço de táxi (adulteração de taxímetro), torna pública a aplicação de penalidade decorrente dos Processos 008.008061.03.3 e 008.008122.03.2, de modo que ao permissionário do prefixo 2005, VALMIR RODRIGUES BRASIL, aplica-se a penalidade de CASSAÇÃO da permissão e DESCADASTRAMENTO como condutor, e a CILON AIMORÉ ANDRADE HONEGNER a penalidade de DESCADASTRAMENTO como condutor, não podendo os mesmos cadastrarem-se como condutor ou investir-se, por qualquer forma, na qualidade de permissionário ou arrendatário senão decorridos cinco anos da aplicação desta. Observando o artigo 33 do Decreto 4.840/73, aos penalizados é facultado apresentar pedido de reconsideração no prazo de 30 dias, contados da data da notificação, pedido este que não terá efeito suspensivo e deverá ser interposto perante o Secretário dos Transportes, que encaminhará ao Prefeito Municipal, para consideração final.

PORTARIA 178/04

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei 3.790/73 e os artigos 33 e 34 do Decreto 4.840/73, ante a constatação de irregularidades na prestação de serviço de táxi (adulteração de taxímetro), torna pública a aplicação de penalidade decorrente dos Processos 008.005093.03.1 e 008.005671.03.5, de modo que ao permissionário do prefixo 3128, DARIO ANTONIO GUSSOLI, aplica-se a penalidade de CASSAÇÃO da permissão e DESCADASTRAMENTO como condutor, não podendo o mesmo cadastrar-se como condutor ou investir-se, por qualquer forma, na qualidade de permissionário ou arrendatário senão decorridos cinco anos da aplicação desta. Observando o art. 33 do Decreto 4.840/73, ao penalizado é facultado apresentar pedido de reconsideração no prazo de 30 dias, contados da data da notificação, pedido este que não terá efeito suspensivo e deverá ser interposto perante o Secretário dos Transportes, que encaminhará ao Prefeito Municipal, para consideração final.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2004.

JOÃO VERLE,
Prefeito.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

SPREAD FACTORING DE FOMENTO COMERCIAL LTDA., CNPJ 094660289/0001-19 e Inscrição Municipal 120805.2.7, comunica o extravio de todas as vias da Nota Fiscal nº 001 da AIDOFRS 7350, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 321249 em 17.11.04, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 3 de dezembro de 2004.

SPREAD FACTORING DE FOMENTO COMERCIAL LTDA.

EDITAIS



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.038107.04.0
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Milsul Comércio Importação e Exportação Ltda.
OBJETO: Manutenção em máquina, marca Risograf, referente ao memorando 147/04.
VALOR: R\$ 480,00
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, I da Lei 8.666/93.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.046216.04.9
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Letícia Goldenberg Giannchini
OBJETO: realização de Capacitações do Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas, integrante do Programa Nacional da Política de Controle DST/AIDS.
VALOR: R\$ 972,00, referente a 10 horas/aula.
PERÍODO: de 16 a 26 de agosto de 2004.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:1804-2152-3390360199001058
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, II e artigo 13, VI da Lei Federal 8.666/93 c/c artigo 4º, caput do Decreto Municipal 12.160/98

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.046216.04.9
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Larissa Dias Liska
OBJETO: realização de Capacitações do Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas, integrante do Programa Nacional da Política de Controle DST/AIDS.
VALOR: R\$ 972,00, referente a 10 horas/aula.
PERÍODO: de 16 a 26 de agosto de 2004.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:1804-2152-3390360199001058
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, II e artigo 13, VI da Lei Federal 8.666/93 c/c artigo 4º, caput do Decreto Municipal 12.160/98

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.046216.04.9
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Talita Rocha Baltazar
OBJETO: realização de Capacitações do Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas, integrante do Programa Nacional da Política de Controle DST/AIDS.
VALOR: R\$ 972,00, referente a 10 horas/aula.
PERÍODO: de 17 a 27 de agosto de 2004.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:1804-2152-3390360199001058
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, II e artigo 13, VI da Lei Federal 8.666/93 c/c artigo 4º, caput do Decreto Municipal 12.160/98

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.046216.04.9
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Fernanda Cañete Vebber
OBJETO: realização de Capacitações do Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas, integrante do Programa Nacional da Política de Controle DST/AIDS.
VALOR: R\$ 972,00, referente a 10 horas/aula.
PERÍODO: de 17 a 27 de agosto de 2004.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:1804-2152-3390360199001058
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, II e artigo 13, VI da Lei Federal 8.666/93 c/c artigo 4º, caput do Decreto Municipal 12.160/98

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.046216.04.9
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Márcia Rejane Colombo
OBJETO: realização de Capacitações do Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas, integrante do Programa Nacional da Política de Controle DST/AIDS.
VALOR: R\$ 583,20, referente a 6 horas/aula.
PERÍODO: de 23 a 27 de agosto de 2004.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:1804-2152-3390360199001058

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, II e artigo 13, VI da Lei Federal 8.666/93 c/c artigo 4º, caput do Decreto Municipal 12.160/98

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.046216.04.9
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Márcia Rejane Colombo
OBJETO: realização de Capacitações do Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas, integrante do Programa Nacional da Política de Controle DST/AIDS.
VALOR: R\$ 291,60, referente a 3 horas/aula.
PERÍODO: de 30 de agosto a 10 de setembro de 2004.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:1804-2152-3390360199001058
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, II e artigo 13, VI da Lei Federal 8.666/93 c/c artigo 4º, caput do Decreto Municipal 12.160/98

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.046216.04.9
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Diego Villas-Bôas de Rocha
OBJETO: realização de Capacitações do Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas, integrante do Programa Nacional da Política de Controle DST/AIDS.
VALOR: R\$ 583,20, referente a 6 horas/aula.
PERÍODO: de 23 a 27 de agosto de 2004.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:1804-2152-3390360199001058
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, II e artigo 13, VI da Lei Federal 8.666/93 c/c artigo 4º, caput do Decreto Municipal 12.160/98

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.046216.04.9
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Maria Sandra Cela Pinto
OBJETO: realização de Capacitações do Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas, integrante do Programa Nacional da Política de Controle DST/AIDS.

ATO ADMINISTRATIVO 144

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por seu Diretor-Geral, vem tornar público o Cancelamento Unilateral da Concessão de Uso deferida em favor de VERA LÚCIA DE OLIVEIRA BARBOSA e JORGE ROBERTO BARBOSA, nos termos do Processo 004.001404.99.7, conforme dispõe a cláusula nona do instrumento contratual.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis, a contar desta publi-

cação, para manifestação dos interessados.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2004.

FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.

EXTRATO DE CONTRATO 23/04

PROCESSO 004.005407.04.4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
CONTRATADA: Construtora Mandinho Ltda.
OBJETO: Execução de infra-estrutura na Rua Frederico Mentz, 813 – Programa Integrado Entrada da Cidade.
VALOR: R\$ 77.388,90
VIGÊNCIA: 45 dias
FIRMADO EM: 3.12.04

BRUNO SCHEIDEMANDEL NETO,
Diretor-Geral.



AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO (FASE DE HABILITAÇÃO) CONCORRÊNCIA 10 PROCESSO 005.1724.04.5

OBJETO: Contratação de empresas para a locação de sete veículos tipo caminhão dotado de equipamento compactador de lixo, com capacidade no mínimo de 15m³, à diesel, com motorista.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, designada através da Portaria 175/04, comunica aos interessados que a empresa Papel e Celulose Santoriny Ltda ingressou com recur-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

so, dentro do prazo legal, contra a decisão desta Comissão, referente ao resultado do julgamento da licitação em epígrafe, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 26 de novembro do corrente ano.

Outrossim, comunicamos que, de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para contra recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Porto Alegre, 3 de dezembro de 2004.

JOÃO CARLOS PEREIRA,
Presidente Comissão Permanente de Licitações.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 005.002333.04.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana

CONTRATADA: Agritech Lavrale Ltda
OBJETO: Aquisição de peças para Roçadeira Hidráulica da marca Lavrale de propriedade do Departamento.
VALOR: R\$ 1.740,80
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparado pela Lei 8666/93, e suas alterações, artigo 25, inciso I, que regulamenta tal procedimento.

LUIZ ANTÔNIO PHILOMENA,
Supervisor Administrativo-Financeiro

RATIFICO: A decisão do Supervisor Administrativo-Financeiro, no que se refere a Dispensa de Licitação acima.

Porto Alegre 30 de novembro de 2004.

ARNALDO LUIZ DUTRA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONCORRÊNCIA 10/04 - DVR
PROCESSO 003.003930.04.1

“Concorrência para Registro de Preços de Tubos e Conexões em PVC, PEAD e Ferro Galvanizado.”

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que se acha aberta a Concorrência 10/04-DVR para o objeto em epígrafe.

Os envelopes contendo a documentação e a proposta serão recebidos até o dia 6 de janeiro de 2005, às 14h30min, no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, situado na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados, diretamente pelo site www.portoalegre.rs.gov.br ou no local acima referido, no horário das 8 às 12 e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Ag. 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6

(em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 3 de dezembro de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 003.080437.04.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o Processo 003.080437.04.4, a compra de kit de serviço pead 225x32mm e luva redução, pela empresa Poly Easy Comercial Ltda, no valor total de R\$ 10.100,00, com Dispensa de Licitação, com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 2 de dezembro de 2004.

EUNESIO RIGO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,
RECREAÇÃO E LAZER
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.052046.04.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer
CONTRATADO: Prima Produzione Serviços Ltda.
OBJETO: Realização de um show da banda Ultramen, no dia 5 de dezembro de 2004.
VALOR: R\$ 7.500,00
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, artigo 25, inciso III.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 602.2031.339039993300

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.
CONTRATADO: Alexandre Luis Santos Silva (CPF: 929.700.950-68)
OBJETO: Realização de um show da Banda Casa da Sogra, em 5 de dezembro de 2004.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Lei 8.666/93, artigo 24, inciso II)
VALOR: R\$ 1.500,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 602.2031.339036010400

Porto Alegre, 3 de dezembro de 2004.

GILMAR TONDIN,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS
EDITAL 002.081062.04.4

OBJETO: Reforma no pavimento térreo do prédio da SMIC, Setor de Licenciamento, Rua dos Andradas, 680

DATA: 3.12.04, às 11 horas

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SMOV

TEOR: Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas decide a Comissão corrigir a proposta da empresa Milenium Construtora Ltda., por erro de multiplicação nos quantitativos, cujo valor correto é o seguinte R\$ 175.532,45. Assim sendo as empresas ficam classificadas na seguinte ordem: 1º lugar: Milenium Construtora Ltda., R\$ 175.532,45; 2º lugar: Vigha – Engenharia Ltda., R\$ 179.635,54 e 3º lugar: Porto Redes – Engenharia Ltda., R\$190.879,30. A Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto do presente à empresa Milenium Construtora Ltda. por atender ao edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi pelos membros da Comissão assinada.

Comissão: **SANDRA CORREA ARNT;**
NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN
E ANTONIO MARCOS JEREMIAS



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Previmpa.

CONTRATADA: Banco do Brasil S.A.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato de Comodato estabelecido na Cláusula Segunda por mais 12 meses, a terminar em 20.12.05. Processo 001.062073.02.8.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2004.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Agisul Produtos Industriais Ltda.

OBJETO: Aquisição de máquinas e implementos agrícolas.
PRAZO: 30 dias, contados do recebimento da nota de empenho.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão 17/04. Processo 001.022318.04.6.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SMIC 1602 2120 4490 5200 0200.

VALOR: R\$ 6.999,99.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2004.

ROGÉRIO FAVRETO,
Procurador-Geral do Município.



Câmara Municipal de Porto Alegre
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público, de acordo com a cotação de preços contida no Processo 3040/02, a contratação de Seguro Total, com franquias reduzidas, para o veículo Parati 1.8, ano/modelo 1992, Placas IAQ 2663, vigência de 20.10.04 a 20.10.05, no valor total de R\$ 1.187,06, pela Sul América Cia. Nacional de Seguros, através da Astec Corretora de Seguros Ltda., com dispensa de licitação, com base legal no artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 3 de dezembro de 2004.

ADALBERTO DA ROCHA HECK,
Diretor-Geral.



EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/AQM publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de material de Tubos e Conexões-CONCORRÊNCIA 17/03-DMAE, concedido através do PROCESSO 001.052629.04.0 pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 26.11.04 a contar desta data, abaixo descrito:

MADRI COM. DE FERRO E AÇO LTDA.-
CNPJ:92.723.881/0001-97
Rua Madrid, 58 - Porto Alegre/RS.

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO NOVO	REG	PREÇO
1022524	Válvula de esfera de liga de cobre	Docol	17,44		19,06

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 259/04 PROCESSO 001.046888.04.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Caderode Móveis para Escritório Ltda.-ITEM: 3
 Pickler ind. Com. de Móveis de Madeira Ltda.-ITENS: 5, 12
 Water Enterprises Comercial Ltda.-ITEM: 7
 ITENS SEM COTAÇÃO: 4, 9
 ITENS DESCLASSIFICADOS: 1, 2, 6, 8, 10, 11, 13

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 283/04 PROCESSO 001.051022.04.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Cirúrgica Fernandes Ltda.-ITENS: 1, 2, 10, 16, 20, 22, 37, 44, 69, 76, 84
 Dimaci Material Cirúrgico Ltda.-ITENS: 3, 4, 11, 12, 17, 18, 36, 48, 55, 56, 63, 74
 Hospitalar Gaúcha Ltda.-ITENS: 5, 6, 7, 8, 13, 19, 27, 28, 30, 31, 38, 39, 43, 73, 86
 Fufamed - Comércio e Imp. Médico Hosp. Ltda.-ITENS: 9, 40, 41, 64
 Agisul Produtos Industriais Ltda.-ITEM: 15
 Kalibra Comércio e Importação Ltda.-ITEM: 21
 Ledurpharma Com. e Repr. de Prod. Med. Hosp. Ltda.-ITENS: 32, 33, 34, 35, 45, 51, 78, 79, 80, 81, 91, 103, 104
 Saavedra Representações Ltda.-ITENS: 46, 49, 61, 62, 65, 90
 Modulus Equipamentos Médicos Ltda.-ITENS: 47, 50
 Comercial Hospitalar Salles Ltda.-ITENS: 52, 53, 54
 Plásticos Cremer S/A-ITENS: 66, 108, 109
 Cei Com. Export. e Import. de Materiais Méd. Ltda.-ITEM: 68
 Multimed Equipamentos Eletrônicos Ltda.-ITEM: 71
 NDT Comercial Ltda.-ITEM: 72
 Medcare Produtos e Equipamentos Médico Hosp.Ltda.-ITENS: 75, 77, 85
 Sul Brasileira de Raios X Ltda.-ITENS: 93, 96
 Globalmed Suporte de Material Terapêutico Ltda.-ITENS: 94, 95
 ITENS SEM COTAÇÃO: 29, 42, 59, 67, 82, 83, 88, 89, 92, 97, 98, 102, 105, 106, 107
 ITENS DESCLASSIFICADOS: 14, 23, 24, 25, 26, 57, 58, 60, 70, 87, 99, 100, 101

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 287/04 PROCESSO 001.051027.04.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Ripel Comércio de Papéis e Mat. de Escritório Ltda.-ITENS: 1, 4, 5, 8, 12, 13, 16, 17, 18, 23, 24, 25, 29, 31, 34, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 49, 50, 54, 55
 Intelectron Serviços de Informática Ltda.-ITENS: 6, 7, 9, 10, 11, 15, 19, 20, 21, 22, 26, 27, 28, 32, 33, 37, 38, 48, 51, 52, 56
 C. de C. Martins Pereira (ME)-ITEM: 36
 Bortoncello Informática Distr. de Suprimentos Ltda.-ITEM: 53
 ITENS SEM COTAÇÃO: 2, 14, 30, 45, 46, 47
 ITENS DESCLASSIFICADOS: 3, 35

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 3 de dezembro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 258/04 PROCESSO 001.055169.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Para-hidroxibenzoato de viminol
ITEM 1- Genesis A. Mendes & Cia Ltda
TOTAL DA COMPRA:R\$ 1.831,08
PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 266/04 PROCESSO 001.057077.04.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Material de limpeza ambiental
ITEM 1 - Tecno Plus Com. de Prod. de Higiene Prof. Ltda
ITENS 2, 3 - MF Machado Soares
TOTAL DA COMPRA: R\$ 4.521,60
PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 269/04 PROCESSO 001.057371.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Materiais Hospitalar
ITENS 1, 2, 3, 4 e 5 - Alminhana Comercio e Representação Ltda.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 20.788,00
PRAZO DE ENTREGA: 20 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor .

RATIFICO: as Dispensas decorrentes das Compras Diretas acima.

Porto Alegre, 3 de dezembro de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 274/04 PROCESSO 001.051014.04.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Agisul Produtos Industriais Ltda.-ITENS: 145, 185, 289.
 Berbigier Materiais de Construção Ltda.-ITENS: 35, 79, 85, 109.
 Casa do Mecânico Ltda.-ITENS: 2, 6, 7, 10, 64, 65, 66, 86, 88, 89, 90, 93, 100, 104, 114, 126, 133,134, 139, 254, 255, 278.
 Cofercan Comercial de Ferros Canoense Ltda.-ITENS: 43, 46, 113, 164.
 Delâminas Comércio e Exportação Ltda.-ITENS: 4, 5, 45, 59, 184, 186, 197, 198, 244, 245, 258, 259, 260, 263, 264, 266, 269, 272, 277, 281, 291, 295.
 Madeireira Tarumã Ltda.-ITENS: 9, 44, 51, 57, 58, 67, 71, 80, 87, 103, 105, 107, 108, 116, 144, 151, 179, 180, 202, 213, 223, 224, 227, 237, 239, 253, 275, 279.
 Madelei - Comércio de Madeiras de Lei Ltda.-ITENS:70, 84, 117, 125, 170, 271, 274, 276, 280, 287.
 Maria Catarina Pinto Oliveira.-ITENS: 11, 12, 18, 19, 21, 22, 23, 26, 32, 33, 34, 36, 37, 52, 63, 69, 74, 83, 91, 94, 97, 110, 124, 136, 138, 142, 146, 149, 156, 159, 160, 161, 1621, 165, 166, 176, 183, 191, 192, 215, 217, 225, 234, 235, 236, 247, 248, 249, 250, 262, 265,286, 296, 297.
 Max-Fer Comercial Ltda.-ITENS: 8, 25, 28, 29, 30, 31, 41, 50, 68, 96, 98, 111, 112, 120, 127, 130, 147, 150, 152, 167, 171, 173, 201, 203, 207, 238.
 Nestor Bortolini & Cia Ltda.-ITENS: 13, 15, 16, 47, 53, 54, 73, 101, 121, 131, 154, 155, 157, 230.
 Rodrigues Comercial Decoradora Ltda.-ITENS: 128, 200, 212, 256, 292.
 Sul Ar e Água Equipamentos Ltda.-ITENS: 3, 14, 17, 24, 40, 62, 77, 78, 81, 82, 95, 143, 148, 163, 172, 182, 195, 205, 206, 208, 220, 221, 229, 231, 232, 233, 284.
 Sidersul produtos Siderúrgicos Ltda.-ITENS: 39, 92, 153, 190, 196, 216, 300.
 Voltagem Comercial Ltda.-ITENS: 1, 38, 42, 55, 56, 60, 61, 76, 99, 102, 106, 115, 118, 122, 129, 135, 137, 168, 175, 181, 188, 189, 193, 199, 204, 211, 218, 222, 226, 240, 241, 242, 243, 251, 252, 257, 270, 285.
 ITENS SEM COTAÇÃO: 48, 49, 72, 169, 174, 177, 246, 283, 290, 298
 ITENS DESCLASSIFICADOS: 20, 27, 75, 119, 123, 132, 140, 141, 158, 178, 187, 194, 209, 210, 214, 219, 228, 261, 267, 268, 273, 282, 288, 293, 294, 299, 301.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 3 de dezembro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 281/04 PROCESSO 001.051020.04.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Mercolab Produtos para Laboratórios Ltda.-ITENS: 1, 3, 6, 7, 8, 10, 13, 26, 42, 43, 52
 Biosystems Com. Imp. Exp. de Equip. p/ Laboratórios Ltda.-ITENS: 2, 24, 50
 Interlab Distribuidora de Produtos Científicos S/A-ITENS: 4, 17
 Dentária e Distr. Hospitalar Porto Alegrense Ltda.-ITENS: 5, 20, 31, 33
 Greiner Bio-One Brasil Produtos Médicos Hosp. Ltda.-ITENS: 11, 22, 28, 29, 34, 36, 37, 38, 39, 48
 Newprov Produtos para Laboratório Ltda.
 ITENS: 14, 15, 16, 25, 30, 32
 Especialista - Produtos para Laboratório Ltda.-ITENS: 18, 45, 46
 Pró-Análise, Química e Diagnóstica Ltda.-ITENS: 19, 21
 Itasul Imp. e Instrumental Técnico Ltda.-ITEM: 23
 Laborsys Sistemas Diagnósticos Comércio Ltda.-ITENS: 35, 47, 53
 Centerlab Central de Laboratórios Ltda.-ITENS: 49, 51
 Diprolab Distr. de Prod. p/ Laboratórios Ltda.-ITENS: 54, 55
 ITENS SEM COTAÇÃO: 9, 12
 ITENS DESCLASSIFICADOS: 27, 40, 41, 44

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 3 de dezembro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO**AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS****(FASE DE HABILITAÇÃO)****CONCORRÊNCIA 17/04****PROCESSO 001.049667.04.1**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura da proposta (envelopes 2) será no dia 15 de dezembro de 2004, às 14h30min, caso não haja interposição de recursos.

Empresas Habilitadas

- 1 – Aglon Comércio e Representações Ltda
- 2 – AL Distribuidora de Medicamentos Ltda
- 3 – Alminhana Comércio e Representação Ltda
- 4 – Antibióticos do Brasil Ltda
- 5 – Aster Produtos Médicos Ltda
- 6 – Aventis Pharma Ltda
- 7 – BH Farma Comércio Ltda
- 8 – Biolab Sanus Farmacêutica Ltda
- 9 – Laboratórios Biosintética Ltda
- 10 – Blausiegel Indústria e Comércio Ltda
- 11 – Bristol Myers Squibb Farmacêutica Ltda
- 12 – Cirúrgica Jaw Com. de Material Médico Hospitalar Ltda.
- 13 – Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
- 14 – Comercial Trintinaglia Ltda
- 15 – Cotamed Farmacêutica Ltda
- 16 – Cristal Com. Rep. de Prod. Farm. e Perfumaria Ltda
- 17 – Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
- 18 – Dentisfar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda
- 19 – Dimaci Material Cirúrgico Ltda
- 20 – Dimed S/A Distribuidora de Medicamentos
- 21 – Distrib. de Medicamentos ANB Farma Ltda
- 22 – Distrib. de Medicamentos Paulo Lima Ltda
- 23 – Eurofarma Laboratórios Ltda
- 24 – Farmalab Indústrias Químicas e Farmacêuticas Ltda
- 25 – Fufamed Com. e Imp. Médico Hospitalar Ltda
- 26 – Grifols Brasil Ltda
- 27 – Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda
- 28 – Hipolabor Farmacêutica Ltda
- 29 – Hospfar Ind. e Com. de Produtos Hospitalares Ltda
- 30 – Hypofarma Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda
- 31 – Indústria Farmacêutica Texon Ltda
- 32 – Interlab Farmacêutica Ltda
- 33 – Laboratório Químico Farmacêutico Bergamo Ltda
- 34 – Laboratório Neo Química Com. e Ind. Ltda
- 35 – Laboratório Santo Antônio S/A
- 36 – Laboratórios B. Braun S/A
- 37 – Licimed Distrib. de Medicamentos e Matl. Méd.Hosp.Ltda
- 38 – Mauro Marclano Garcia de Freitas
- 39 – Merck S/A.
- 40 – Novartis Biociências S/A
- 41 – Nunesfarma Distr. de Produtos Farmacêuticos Ltda
- 42 – Portal Ltda
- 43 – Prati, Donaduzzi e Cia Ltda
- 44 – Pró Diet Farmacêutica Ltda
- 45 – Ranbaxy Farmacêutica Ltda
- 46 – Riomed Comércio de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda
- 47 – Sanval Comércio e Indústria Ltda
- 48 – Schering do Brasil, Química e Farmacêutica Ltda
- 49 – Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
- 50 – União Química Farmacêutica Nacional S/A
- 51 – Victória Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

As empresas Laboratório Teuto Brasileiro S/A, por não apresentar Certificado do FGTS, e a Medimpex Ltda, por não apresentar Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, foram julgadas inabilitadas para o certame. Conforme artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recursos.

Porto Alegre, 3 de dezembro de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - PMPA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

CADASTRO DE MARCAS DE
MEDICAMENTOS HUMANOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE PORTO ALEGRE/PMPA

NO HORÁRIO DAS 10 ÀS 12h COM ADM. MARGARETA BAUMGARTEN, OU ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO margaret@sms.prefpoa.com.br. QUANDO DO RECEBIMENTO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO DE QUE TRATA ESSE INSTRUMENTO, SERÁ FORNECIDO RECIBO CORRESPONDENTE (ANEXO 1) E O RESULTADO DA ANÁLISE ESTARÁ DISPONÍVEL NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS. SE APROVADAS, AS MARCAS PASSARÃO A CONSTAR DO CADASTRO DE MARCAS DE MEDICAMENTOS HUMANOS DA PMPA;

1.2) A RELAÇÃO DE MARCAS CADASTRADAS PODERÁ SER CONSULTADA NAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS CONSTANTES NO(S) EDITAL(IS) DA(S) RESPECTIVA(S) LICITAÇÃO(ÕES) OU MEDIANTE SOLICITAÇÃO JUNTO A CCMED, ATRAVÉS DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS kuhn@gd4.prefpoa.com.br OU vaniar@hps.prefpoa.com.br ;

1.3) ESTE CADASTRO ESTARÁ PERMANENTEMENTE ABERTO PARA ACEITAR NOVAS MARCAS DE MEDICAMENTOS, DESDE QUE ATENDAM ÀS EXIGÊNCIAS QUANTO À DOCUMENTAÇÃO (ITEM 2) E AMOSTRA (ITEM 3);

1.4) AS MARCAS APROVADAS FICARÃO CADASTRADAS POR TEMPO INDETERMINADO, PODENDO OCORRER A SUSPENSÃO DO CADASTRO A QUALQUER TEMPO, CASO O PRODUTO APRESENTE ALGUM PROBLEMA QUE POSSA PREJUDICAR A SEGURANÇA DA SAÚDE DO USUÁRIO OU QUANDO NÃO FOR ATENDIDA A SOLICITAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS .

1.5) NOS CASOS DE QUE TRATA O ITEM ANTERIOR, A CCMED OFICIALIZARÁ O DESCADASTRAMENTO , GARANTIDO O DIREITO DE DEFESA AO FORNECEDOR NO PRAZO DE CINCO DIAS ÚTEIS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DA COMUNICAÇÃO. ATÉ SER PROLATADA A DECISÃO PELA CCMED, RATIFICADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR, ESTARÃO TEMPORARIAMENTE SUSPENSAS AS COMPRAS/CONTRATOS OU ENTREGAS/EMPENHOS PENDENTES RELATIVAS A ESTES PRODUTOS. NÃO HAVENDO O DEFERIMENTO AO RECURSO, SERÃO ADOTADAS AS MEDIDAS EDITALÍCIAS E/OU CONTRATUAIS PREVISTAS. APÓS SANADOS OS PROBLEMAS QUE ENSEJARAM A SUSPENSÃO, O FORNECEDOR PODERÁ SOLICITAR O CADASTRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS AQUI ESTABELECIDAS E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO ITEM 2;

1.6) PODERÁ SER CANCELADO O CADASTRO DE MARCA CUJO LABORATÓRIO FABRICANTE ATESTAR DESCONTINUIDADE DE PRODUÇÃO POR PRAZO INDETERMINADO. NESSES CASOS, O RECADASTRAMENTO , SE FUTURAMENTE SOLICITADO, DEVERÁ ATENDER NOVAMENTE TODAS AS EXIGÊNCIAS DE DOCUMENTAÇÃO, CONSTITUINDO UM NOVO CADASTRO.

1.7) QUAISQUER CASOS NÃO PREVISTOS NO PRESENTE EDITAL SERÃO ANALISADOS E DECIDIDOS PELA CCMED.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1) AO SOLICITAR O CADASTRAMENTO, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS (CÓPIA AUTENTICADA, NÃO PODENDO SER REDUZIDA, OU ORIGINAL, LEGÍVEL E DENTRO DA VALIDADE, EM IDIOMA PORTUGUÊS OU COM TRADUÇÃO OFICIAL):

A) CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO FABRICANTE EMITIDO PELO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA COMPETENTE;

B) ALVARÁ DE SAÚDE DO FABRICANTE EXPEDIDO POR AUTORIDADE SANITÁRIA;

C) PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DO REGISTRO DO MEDICAMENTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CERTIFICADO CORRESPONDENTE OU CÓPIA DA PUBLICAÇÃO NA PÁGINA ELETRÔNICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/ANVISA . PARA EFEITOS DE VALIDADE, SERÃO CONSIDERADOS ATÉ OS ÚLTIMOS CINCO ANOS DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO;

D) BULAS E/OU RÓTULOS, PODENDO SER ORIGINAIS OU APRESENTADOS(AS) NO FORMATO A4 OU OFÍCIO II;

E) MODELO DO LAUDO ANALÍTICO LABORATORIAL ADOTADO PELO FABRICANTE;

F) LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE DO MEDICAMENTO, EXPEDIDO POR UM DOS LABORATÓRIOS ANALÍTICO-CERTIFICADORES REFERENDADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE (CONFORME PORTARIA 1818, DE 02/12/1997). ESSE LAUDO DEVERÁ SER EM PAPEL TIMBRADO DO LABORATÓRIO, NÃO PODERÁ SER MANUSCRITO, DEVERÁ CONSTAR NOME COMPLETO E NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DO RESPONSÁVEL E DEVERÁ CONTER OS MESMOS TESTES REALIZADOS PELO PRÓPRIO FABRICANTE EM SUA LINHA DE PRODUÇÃO , COM INDICAÇÃO DA FARMACOPÉIA DE REFERÊNCIA E PARÂMETROS DE ACEITAÇÃO;

G) CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS/CBP, POR LINHA DE PRODUÇÃO. PARA O CBP EM PROCESSO DE RENOVAÇÃO SERÁ ACEITO PROVISORIAMENTE O RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DA ANVISA COM RESULTADO SATISFATORIO, DESDE QUE O VENCIMENTO DO CBP TENHA OCORRIDO NAS ÚLTIMOS 60 (SESSENTA) DIAS. NESSE CASO, E A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO, HAVERÁ UM PRAZO DE MAIS 60 (SESENTA DIAS) PARA A APRESENTAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA RENOVAÇÃO DO CBP. DECORRIDO ESSE PRAZO, O CADASTRO CORRESPONDENTE NÃO SERÁ EFETIVADO SE NÃO FOR COMPROVADA A PUBLICAÇÃO ;

H) FICHA CADASTRAL (ANEXO 2) ACOMPANHADA DE DOCUMENTO OFICIAL QUE COMPROVE A REPRESENTAÇÃO LEGAL. ;

I) RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS COM SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO, EM 2 (DUAS) VIAS (ANEXO 3);

J) DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (ANEXO 4).

2.2) OS MEDICAMENTOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE COMO GENÉRICOS, CONFORME LEI 9.787, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1999, ESTÃO ISENTOS DE APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO ITEM "2.1.F".

2.3) A COMISSÃO SE RESERVA O DIREITO DE DISPENSAR E/OU SOLICITAR QUAISQUER OUTROS DOCUMENTOS QUE JULGAR NECESSÁRIO PARA O CADASTRAMENTO DA MARCA, OBJETIVANDO A AVALIAÇÃO DO PRODUTO . NESTES CASOS, A COMISSÃO FORMALIZARÁ A SOLICITAÇÃO, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVAÇÃO DO CADASTRO AO CUMPRIMENTO DA REFERIDA SOLICITAÇÃO;

2.4) PARA OS CASOS DE PRODUÇÃO TERCEIRIZADA, DEVERÁ TAMBÉM SER ENCAMINHADA A DOCUMENTAÇÃO PREVISTA E REGULAMENTADA POR LEI;

3. DAS AMOSTRAS E TESTES DE USO:

3.1) AO SOLICITAR O CADASTRAMENTO, DEVERÁ SER ENTREGUE AMOSTRA DO PRODUTO NA SUA EMBALAGEM PRIMÁRIA A SER COMERCIALIZADA.;

3.2) NOS CASOS EM QUE SE JULGAR NECESSÁRIO, APÓS AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DA

1. DO OBJETO E PROCEDIMENTO

O OBJETO DO PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO É O CADASTRAMENTO DE MARCAS DE MEDICAMENTOS HUMANOS , LISTADOS EM ANEXO.

1.1) OS DOCUMENTOS EXIGIDOS DEVERÃO SER ENTREGUES À COMISSÃO DE CADASTRO DE MARCAS DE MEDICAMENTOS HUMANOS / CCMED, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SMS, ATRAVÉS DE AGENDAMENTO PRÉVIO, VIA TELEFONE O XX 51 3289 2728,

DOCUMENTAÇÃO, SERÁ SOLICITADA POR ESCRITO UMA NOVA AMOSTRA PARA TESTES DE USO. A EFETIVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO FICARÁ CONDICIONADA AO CUMPRIMENTO DA REFERIDA SOLICITAÇÃO.

- 3.3) A CCMED SE RESERVA O DIREITO DE UTILIZAR O PRAZO QUE JULGAR NECESSÁRIO PARA EFETIVAR A AVALIAÇÃO DO PRODUTO E SE ASSEGURAR DA QUALIDADE E EFICÁCIA DO MESMO. FINDO O TESTE DE USO, E CASO NÃO TENHA SIDO APROVADO, A CCMED EMITIRÁ UM PARECER JUSTIFICANDO A DESAPROVAÇÃO. OS APROVADOS TERÃO SEU CADASTRAMENTO EFETIVADO.
- 3.4) NOS CASOS DE DESAPROVAÇÃO NO TESTE DE USO, DE QUE TRATA O ITEM ANTERIOR, O FORNECEDOR PODERÁ REAPRESENTAR A SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO DA MARCA, DESDE QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS PRECONIZADAS, COMPROVE UM FATO NOVO QUE DEMOVA A JUSTIFICATIVA DO PARECER DESFAVORÁVEL OU COMPROVE QUE FORAM SANADOS OS PROBLEMAS QUE ENSEJARAM A DESAPROVAÇÃO;
- 3.5) AS AMOSTRAS REQUERIDAS NO ITEM 3.1 SOMENTE SERÃO DEVOLVIDAS SE RETIRADAS EM ATÉ 15 DIAS APÓS RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO;

4. DA PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS:

- 4.1) A CCMED SE REUNIRÁ, PERIODICAMENTE, OCASIÃO EM QUE SERÃO ANALISADAS AS DOCUMENTAÇÕES PREVIAMENTE RECEBIDAS E PRESTADOS OS ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS, EM DATA E HORÁRIO A SEREM COMUNICADOS NO AGENDAMENTO MENCIONADO NO ITEM "1.1".
- 4.2) É DE RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE INFORMAR QUAISQUER ALTERAÇÕES DA PRODUÇÃO, SEJAM ELAS ADMINISTRATIVAS (MUDANÇA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO, POR EXEMPLO) OU DOS PRODUTOS (ALTERAÇÃO DA FORMULAÇÃO, POR EXEMPLO), SENDO PASSÍVEL DE DESCADASTRAMENTO SE A PMPA DETECTAR OMISSÃO DE INFORMAÇÕES;
- 4.3) QUANDO DA PUBLICAÇÃO DOS EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PELA PMPA, SOMENTE PODERÃO SER OFERTADAS AS MARCAS JÁ CADASTRADAS E RELACIONADAS NAS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS, NÃO HAVENDO A POSSIBILIDADE DE CADASTRAMENTO DURANTE O PROCESSO LICITATÓRIO OU EM PRAZO ANTERIOR E INFERIOR AO ESTIPULADO NO ITEM 1.1 DESSE INSTRUMENTO.

PORTO ALEGRE, 05 DE NOVEMBRO DE 2004.

ADM. ROGERIO S. FIGUEIREDO
GESTOR DA ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS /SMF

FARM. ROSANA JACQUES KUHN
COORDENADORA DA CCMED/SMS

BEL. ANDREA C.C. KLASSMANN
ASSESSORIA JURÍDICA/SMF

ANEXO 1

RECIBO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E AMOSTRAS PARA CADASTRAMENTO- em 2 vias

Asolicitar o cadastramento dos itens constantes em anexo (3) , o fornecedor

apresentou :
I - os seguintes documentos assinalados (original ou cópia autenticada não reduzida, legível e dentro da validade, em idioma português ou com tradução oficial):

- A. Certificado de responsabilidade técnica do fabricante emitido pelo Conselho Regional de Farmácia competente;
- B. Alvará de Saúde do fabricante, expedido por autoridade sanitária;
- C. Publicação no Diário Oficial da União-DOU do registro do medicamento no Ministério da Saúde, certificado correspondente ou cópia da publicação na página eletrônica da ANVISA . Para efeitos de validade, serão considerados até os últimos 5 (cinco) anos do DOU;
- D. Bulas e/ou rótulos, podendo ser apresentado(s) no formato A4 ou Ofício II;
- E. Modelo de laudo analítico laboratorial adotado pelo fabricante;
- F. Laudo de controle de qualidade do medicamento, expedido por laboratório analítico-certificador;
- G. Certificado de Boas Práticas – CBP , por linha de produção (especificar)

Obs: Para o CBP em processo de renovação, anexar o relatório de inspeção satisfatório e cópia do anterior (com vencimento dentro dos últimos 60 dias)

- H. Anexo 2 – ficha cadastral e documento oficial que comprove a representação legal;
- I. Anexo 3 – relação de medicamentos com solicitação de cadastro , em duas vias ;
- J. Anexo 4 - declaração de responsabilidade;

II – as seguintes amostras (conforme anexo 3) :

I

III – Observações:

Recebido por :
Data:

A CCMED estará disponível para apresentar a sua avaliação do cadastramento solicitado e prestar os esclarecimentos necessários em :

data: _____ horário: _____
Local: Secretaria Municipal da Saúde – Sala de Reuniões do 4º andar

ANEXO 2

FICHA CADASTRAL

Elaborado segundo a Instrução Normativa nº 01 DE 30/09/94, publicada no DOU de 04/10/94, Portaria Nº 2 814 de 29/05/98, publicada no DOU de 01/06/98 e a Portaria Nº 3 716 de 08/10/98, publicada no DOU de 09/10/98.

1. IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE

NOME DO FABRICANTE: _____

ENDEREÇO DO FABRICANTE: _____

PÁGINA ELETRÔNICA: _____

NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____

Nº DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL CORRESPONDENTE: _____

NOME DO CONTATO OU REPRESENTANTE: _____

TELEFONE E/OU FAX: _____

CORREIO ELETRÔNICO : _____

OBSERVAÇÕES:

ANEXAR DOCUMENTO OFICIAL QUE COMPROVE A REPRESENTAÇÃO LEGAL.

ANEXO 3
NOME DO FABRICANTE:
(Para cada fabricante utilizar uma relação em separado; relacionar os medicamentos a cadastrar de acordo com a tabela que segue: EM 2 VIAS)

	Nome do medicamento (conforme DCB) e apresentação	Nome comercial	ANÁLISE TÉCNICA	
			Aprovação: S ou N	Observações:
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				

Data da apresentação dos documentos: ___/___/___ Data prevista para a entrega dos resultados: ___/___/___ Avaliado por: _____
Data: _____

ANEXO 4

DECLARAÇÃO

LOCALIDADE: _____ DATA: _____/_____/_____

FABRICANTE: _____

REPRESENTANTE LEGAL: _____

RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____

DECLARAMOS QUE ASSUMIMOS CIVIL E CRIMINALMENTE, INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO CADASTRO DE MARCAS DE MEDICAMENTOS HUMANOS DA PMPA, BEM COMO INFORMAMOS QUE AS INSTRUÇÕES DE USO QUE ACOMPANHAM O(S) PRODUTO(S), SÃO SUFICIENTES PARA GARANTIR A SEGURANÇA DA SAÚDE DO USUÁRIO, DOS PACIENTES E DO MEIO AMBIENTE.

ASSUMIMOS A RESPONSABILIDADE DE INFORMAR QUAISQUER ALTERAÇÕES DA PRODUÇÃO, SEJAM ELAS ADMINISTRATIVAS (MUDANÇA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO, POR EXEMPLO) OU DOS PRODUTOS (ALTERAÇÃO DA FORMULAÇÃO, POR EXEMPLO), SENDO DO NOSSO CONHECIMENTO QUE ESTAREMOS PASSÍVEIS DE DESCADASTRAMENTO, CASO HAJA OMISSÃO DE INFORMAÇÕES.

PARA A APROVAÇÃO DESTA CADASTRO, NOS CASOS EM QUE A CCMED/SMS JULGAR NECESSÁRIO E A QUALQUER TEMPO, CONCORDAMOS COM A OCORRÊNCIA DE UMA VISITA TÉCNICA À INDÚSTRIA, SEM ÔNUS PARA A SMS/PMPA, A SER REALIZADA POR PROFISSIONAIS INDICADOS PELA COMISSÃO, A QUALQUER TEMPO, UTILIZANDO A LISTA DE VERIFICAÇÃO BASEADA NA PORTARIA 16/95 DE 06/03/95.

ASSINATURA E CARIMBO DO REPRESENTANTE LEGAL

TRANSPORTE

Moradores da Lomba do Pinheiro dispõem de nova linha de ônibus

Entra em funcionamento hoje a linha de ônibus 395 – Quinta do Portal, Lomba do Pinheiro. A iniciativa da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) atende reivindicação dos moradores da região, além de qualificar o transporte coletivo para os usuários da Vila Mapa e da Chácara das Pêras. Haverá atendimento direto ao Centro, a partir da parada 24 da Lomba do Pinheiro, pela Linha 398.1 Pinheiro / P24, via Viçosa. As modificações foram amplamente discutidas com as comunidades envolvidas e com o Conselho Popular da Lomba do Pinheiro.

A nova linha 395-Quinta do Portal terá seu terminal do

bairro na Rua Diógenes Sobrasa de Souza (antiga Rua A), com terminal do Centro na Avenida Salgado Filho com Rua Dr. Flores. Haverá horários ente 5h e 0h10min, de segunda a sexta-feira. Aos finais de semana e feriados o atendimento prossegue integrado na Vila Mapa.

Tabela de horário

A EPTC também informa que ocorrerá alteração na tabela de horário das seguintes linhas: 394-MAPA; 394.2 Mapa até o Terminal Azenha; 394.3 Mapa Via Ipiranga; 398 Pinheiro; 398.3 Pinheiro Via Ipiranga e 398.4 Pinheiro Via Viçosa, além da tabela horária e itinerários das seguintes linhas alimentadoras: A94, A94.1 e A94.3.

MÚSICA

Chico Pedroso e Bem Brasil são as atrações do Chorinho no Mercado

Em sua quarta edição, o Programa Chorinho no Mercado apresenta *Chico Pedroso e Grupo* e o conjunto *Bem Brasil* na próxima quarta-feira, às 19h30min, nos altos do Mercado Público. A entrada é franca. O Chorinho no Mercado está sendo realizado uma vez por mês, sempre às quartas-feiras, em um dos dois quadrantes do andar superior do Mercado Público. Cada noite conta com duas atrações. Já se apresentaram Plauto Cruz e Paulo Pinheiro, Clube do Choro,

Camerata Brasileira, Darcy Alves e Grupo, Duo Araucária e Terezinha Dias.

Paulo Sant'Ana e Kenny Braga são os padrinhos convidados do projeto, que tem direção artística de Túlio Quevedo. A promoção é da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), em parceria com a Associação do Comércio do Mercado Público Central de Porto Alegre (Ascomepc). A apresentação musical integra as comemorações dos 135 anos do Mercado Público.

Divulgação/PMPA

Chico Pedroso é um músico eclético, capaz de desempenhar sua musicalidade em diversos instrumentos de cordas, como cavaquinho, violão, guitarra, contrabaixo, bandolim, banjo e guitarra-midi. Já trabalhou em Buenos Aires, Santiago e outros países sul-americanos. Participou de gravações de diversos projetos de artistas gaúchos, dentre eles Túlio Piva, Darcy Alves e Plauto Cruz.

Formado por Andres Costa (bandolim), Cristiano Fischer (violão de sete cordas), Luis Arnaldo (cavaquinho) e Marcos Viegas "Reloginho" (pandeiro), o grupo *Bem Brasil* vem deixando sua marca e encantando os ambientes pelos quais passa.

Gênero autêntico

O chorinho é um dos mais autênticos e representativos gêneros da música brasileira. Criado por volta de 1870, era executado originalmente por grupos com a seguinte formação: flauta, violão e cavaquinho. Vários músicos destacaram-se na execução do chorinho, como Pixinguinha, Octávio Dutra, Jacob do Bandolim, Macedinho, e os gaúchos Plauto Cruz e Jessé Silva.

Músico eclético, Pedroso toca cavaquinho e vários outros instrumentos de cordas



INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Quatro mostras de artes terminam na sexta-feira

Quatro exposições terminam na sexta-feira na Câmara Municipal de Porto Alegre. No saguão dos Correios, está "Foco", do Grupo Aquarelarte, e, na Avenida Cultural Clébio Sória, "Descolagem - a Estamparia da Selva", com fotos de Hamilton Jardim. No T Cultural Tereza Franco, fica a mostra "Sacadas de Porto Alegre", de aquarelas de Elisabeth Laky Gatti, e, no Saguão do Salão Adel Carvalho, o Atelier Mãos exhibe pinturas. A visitação é das 9 às 18 horas, de segunda a quinta-feira, e das 9 às 15 horas, na sexta-feira, na Avenida Loureiro da Silva, 255.

FOCO - Com 15 artistas, o Grupo Aquarelarte, formado no atelier de Elisabeth Laky Gatti, do Bairro Tristeza, apresenta aquarelas que destacam elementos da natureza, figuras humanas e objetos. Além da professora Laky Gatti, participam Analú, Armando Bianchi, Djenane Luce, Elsa Avancini, Ilane Gerhs, Ilse Gebler, Jessi Freitas, M. Cafrruny, Marly Ignez, Nara de Azevedo, Ruth Schmitz, Ursula Woodhead, Vera Damiani e Vera Lopes.

DESCOLAGEM - O desgaste de cartazes e impressos fixados nas fachadas e muros da Cidade serve de matéria-prima para a exposição "Descolagem - A Estamparia da Selva", de Hamilton Jardim. A mostra revela o mosaico complexo de imagens, cores e palavras formado a partir da "desconstrução" de intervenções urbanas desordenadas. O resultado da pesquisa de campo é apresentado em 30 fotos coloridas, acompanhadas de originais de cartazes e impressos rasgados.

SACADAS - Detalhes de casas e prédios antigos são retratados em aquarela por Laky Gatti na exposição "Sacadas de Porto Alegre", que ressalta, com cores, luzes e sombras, a riqueza de estilos arquitetônicos da cidade. Professora em atelier próprio desde 1995, Laky Gatti começou sua formação artística em 1968, no Atelier Livre, passando pelas oficinas do Museu de Arte do Rio Grande do Sul.

MÃOS - O Atelier Mãos, fundado há 28 anos no Bairro Lindóia, exhibe pinturas em óleo, acrílico e técnicas mistas sobre tela e tampos de mesa das professoras Luísa Felipe e Reni Felipe e seus alunos. Nos dois últimos anos, o atelier participou de exposições no Hotel Taperóá, em Itapirubá (SC), no Hotel Continental, em Canela (RS), e na Galeria Arte Nobre, em Porto Alegre.

Porto Alegre terá o Disque-Solidariedade

O plenário da Câmara Municipal aprovou projeto de lei que cria o Disque-Solidariedade. Conforme a proposta, o município deverá implantar uma linha telefônica para que a população possa colocar doações à disposição de famílias carentes. Serão recebidas doações de materiais de construção, utensílios domésticos, móveis, alimentos não-perecíveis, roupas, órteses e próteses ortopédicas, além de equipamentos médicos para manutenção de funções vitais de pessoas doentes. As doações serão devidamente registradas e distribuídas pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), após critérios definidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).